



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 044/08, de 01 de julho de 2008.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Fundação Beneficente Cristã Ágape."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Beneficente Cristã Ágape, inscrita no CNPJ sob o nº 06.029.519/0001-89, situada à Rua Esplanada, nº 23, Loteamento Rio Grande, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2008.

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA
Presidente

NÚBIA FERREIRA SOUZA DE ARAÚJO
1ª Secretária em exercício

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário

Recebi em
16.07.08
às 9:36hs